

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Notícias recentes dão conta de que faltam efetivos na GNR para cumprir patrulhas. No passado dia 18 de outubro, o Comando Geral da GNR assumiu que têm existido constrangimentos pontuais com recursos humanos e que as falhas têm sido colmatadas com recurso a efetivos de unidades vizinhas.

A situação que vimos expor, referente ao posto territorial da GNR de Aveiro, tem sido recorrente durante o período noturno, mas verificou-se, também agora, no período diurno.

Ainda que o Comando Geral da GNR afirme que não tem havido qualquer limitação ao cumprimento do patrulhamento, naturalmente para não alarmar as populações das localidades afetadas, os dados mostram que a criminalidade tem aumentado. Aliás, o Governo deverá estar ocorrente da situação, dado que o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), aprovado no passado mês de junho pelo Conselho Superior de Segurança Interna, já alertava para um crescimento de 5,9% da criminalidade geral no Distrito de Aveiro.

De acordo com o RASI, Aveiro e Santa Maria da Feira são os concelhos que apresentam a maior incidência de participações, registando-se um aumento de 1098, apenas entre 2018 e 2019. Porém, após um ano em que se registaram 837 saídas, mas apenas a entrada de 37 oficiais, em janeiro de 2020 o Governo anunciou que a GNR foi reforçada com 500 novos guardas e que está previsto o recrutamento de aproximadamente 10 mil elementos para as forças e serviços de segurança até 2023 no âmbito da plano plurianual da admissão.

Deste modo e, considerando que a crescente crise social, decorrente da crise económica provocada pela pandemia, poderá contribuir para um aumento constante da criminalidade, é fundamental que se garanta a segurança das populações e o cumprimento da ordem pública.

Assim, atendendo ao exposto, e tendo em conta o estipulado no artigo 156.º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do

prazo para resposta, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer que o Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, responda às seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação reportada em Aveiro e que afeta as freguesias de Eirol, Eixo, Nossa Senhora de Fátima, Oliveirinha, Requeixo e Nariz?
2. Tem o Governo conhecimento de outras situações idênticas noutras postos territoriais?
3. Qual foi a afetação territorial dos novos efetivos que entraram para a GNR em 2020 e quantas são as saídas previstas até ao final do ano?
4. Que medidas tem o Governo preparadas para garantir que as operações de patrulhamento são devidamente asseguradas no caso dos contágios por Covid-19 afetarem efetivos da GNR de unidades que têm manifesta insuficiência de recursos humanos?
5. O plano plurianual de admissão de efetivos para as forças e serviços de segurança vai continuar conforme previsto, ou poderá ser prejudicado ou abandonado em função da evolução da situação económica e financeira do país?

Palácio de São Bento, 19 de outubro de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ NEVES(PSD)

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)